DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Itapicuru

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
AVISO
EXTRATO

AVISO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Itapicuru – Bahia, resolve ADJUDICAR, os objetos do processo licitatório realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 026/2022 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 162/2022, as empresas: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 31.770.650/0001-40, nos seguintes valores: R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais) para o LOTE 02, PAULO GAMA RIBEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 97.537.944/0001-34, nos seguintes valores: R$ 24.099,99 (vinte e quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o LOTE 01, R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) para o LOTE 05, ZUMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.345.634/0001-62, nos seguintes valores: R$ 35.545,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para o LOTE 03, R$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais) para o LOTE 04. Tipo: Menor preço por valor global por lote. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados á UBS – Unidade Básica de Saúde, Helena Candido, no Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-BA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 19 de julho de 2022.

ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2022

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 026/2022, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 162/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados á UBS – Unidade Básica de Saúde, Helena Candido, no Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-BA. Tipo: Menor preço valor global por lote. Empresas: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 31.770.650/0001-40, nos seguintes valores: R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais) para o LOTE 02, PAULO GAMA RIBEIRO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 97.537.944/0001-34, nos seguintes valores: R$ 24.099,99 (vinte e quatro mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para o LOTE 01, R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) para o LOTE 05, ZUMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.345.634/0001-62, nos seguintes valores: R$ 35.545,53 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para o LOTE 03, R$ 7.308,00 (sete mil, trezentos e oito reais) para o LOTE 04.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru - Bahia, 19 de julho de 2022.

.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

José Moreira Carvalho Neto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022

Processo Administrativo: 0162/2022 Contrato 232/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ/MF: 31.770.650/0001-40, Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados á UBS – Unidade Básica de Saúde, Helena Candido, no Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-BA. Vigência: 19/07/2022 A 18/07/2023. Valor: R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2022

Processo Administrativo: 0162/2022 Contrato 233/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ZUMED COMERCIA LTDA. CNPJ/MF: 06.345.634/0001-62, Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados á UBS – Unidade Básica de Saúde, Helena Candido, no Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-BA. Vigência: 19/07/2022 A 18/07/2023. Valor: R$ 42.853,53 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2022

Processo Administrativo: 0162/2022 Contrato 234/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: PAULO GAMA RIBEIRO ME. CNPJ/MF: 97.537.944/0001-34. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados á UBS – Unidade Básica de Saúde, Helena Candido, no Distrito de Lagoa Redonda, Município de Itapicuru-BA. Vigência: 19/07/2022 A 18/07/2023. Valor: R$ 25.419,99 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) Fundamentação legal: art. 24, inc.II da lei 8.666/93

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº123/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato prestação de serviços de Gestão Patrimonial, Normatização, capacitação, treinamentos, assessoria para restruturação do setor de patrimônio e todos que fazem parte da guarda, uso e zelo de todos os bens móveis e imóveis que compõem o acervo patrimonial do município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido:	GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME
Prazo de Vigência:	01/07/2022 A 30/11/2022.
Valor Total:	R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 123/2022.

Itapicuru– BA, 01 de Julho de 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022

Processo Administrativo: 202/2022 Contrato 220/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA ME. CNPJ: 08.621.541/0001-49 Objeto: prestação de serviços de Gestão Patrimonial, Normatização, capacitação, treinamentos, assessoria para restruturação do setor de patrimônio e todos que fazem parte da guarda, uso e zelo de todos os bens móveis e imóveis que compõem o acervo patrimonial do município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 01/07/2022 A 30/11/2022. Valor: R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) Fundamentação legal: art. 24, inc. II da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2022.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato aquisição de kits natalidades, devido as ações que estão sendo executadas pelo Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, proporcionar as gestantes um espaço de convivência e aprendizagem para a vida através de ações educativas e informativas sobre gestação e oferta do Kit natalidade a este grupo acompanhado pelo CRAS.
Favorecido:	JOGEANA & GOIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
Prazo de Vigência:	18/07/2022 A 31/12/2022.
Valor Total:	R$ 4.497,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 125/2022.

Itapicuru– BA, 18 de Julho 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022

Processo Administrativo: 211/2022 Contrato: 227/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba CONTRATADO: JOGEANA & GOIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 15.696.771/0001-32. OBJETO: aquisição de kits natalidades, devido as ações que estão sendo executadas pelo Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, proporcionar as gestantes um espaço de convivência e aprendizagem para a vida através de ações educativas e informativas sobre gestação e oferta do Kit natalidade a este grupo acompanhado pelo CRAS. VIGÊNCIA: 18/07/2022 à 31/12/2022. VALOR TOTAL: R$4.497,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Certificação Digital: 1NBMMJWB-AXESE6HW-HKAQC1WJ-2CC7UIHN
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Constitui como objeto do presente contrato é confecção de toalhas de banho personalizadas sendo que as mesmas serão utilizadas pelos pacientes e profissionais do sistema único de saúde municipal.

Favorecido:	JULIANA LEITE GAMA DÓREA EPP
Prazo de Vigência:	19/07/2022
Valor Total:	R$ 1.445,00 (mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº271/2022.

Itapicuru– BA, 19 de Julho 2022.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 1NBMMJWB-AXESE6HW-HKAQC1WJ-2CC7UIHN
Versão eletrônica disponível em: https://itapicuru.ba.gov.br/diario/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil